



DESPACHO

Subdelegação de competências

- Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estabelece, entre outros, o regime jurídico das Autarquias Locais, prevê no seu n.º 1 do artigo 34.º, a possibilidade da Câmara Municipal delegar um conjunto de competências no Presidente da Câmara, a fim de promover uma maior eficiência e eficácia da administração e em respeito do princípio da prossecução do interesse público Municipal;

- Considerando que na Reunião de Câmara de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi aprovada a delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, Maria Elisabete Avelar Noia, com poder de subdelegação no Vereador;

- Considerando ainda as competências próprias do Presidente da Câmara Municipal, constantes do artigo 35.º do supracitado diploma;

- Considerando que nas suas faltas e impedimentos, torna-se necessário a subdelegação de competências nos Vereadores a tempo inteiro;

Determino:

- a subdelegação no Vereador Fábio dos Milagres do Rosário Medina, para o mandato 2025/2029, das seguintes competências:

1. Competências materiais previstas nas seguintes alíneas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Alínea d) do n.º 1 do art.º 33º: Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

Alínea bb) do n.º 1 do art.º 33º Executar as obras, por administração direta ou empreitada;

Alínea dd) do n.º 1 do art.º 33º Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;

Alínea ff) do n.º 1 do art.º 33º Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;



Determino ainda a subdelegação das seguintes competências:

- competência para autorização da realização de obras ou reparações por administração direta até 149.639,37 € previstas no n.º 2 do artigo n.º 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2026.

Santa Cruz das Flores, 29 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Maria Elisabete Avelar Noia